



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 144

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|------|
| TAQUIGRAFIA | Capa |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS | 2486 |
| ADVOCACIA GERAL | 2491 |

TAQUIGRAFIA

ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 21 de agosto de 2018

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

(Às 17 horas e 37 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PRB), Herminio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Marcelino Tenório (PRP) e Rosângela Donadon (PDT)

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 42ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1051/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 180. Revoga as Leis nº 4.251, de 10 de abril de 2018, e nº 4.252, de 10 de abril de 2018.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto de Lei 1051/18. Encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes e Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Léo Moraes para emitir o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, é projeto ordinário? Senhor Presidente, é ordinário?

Eu solicito que seja registrado, no caso, o registro das suas manifestações. Então, quero que seja registrado 'sim' ou 'não' no projeto. Como o Regimento dispõe.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Solicito à assessoria técnica que faça o registro.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Isso, sim, para a votação ser registrada. Colocar em discussão o meu Requerimento para registrar.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O plenário é soberano, eu vou colocar o seu Requerimento para que seja apreciado pelo plenário. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram... Nominalmente?

O SR. LÉO MORAES – faz a votação do parecer simbólico, se todos ficarem como estão...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – E depois simbolicamente. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Será nominal.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, agora a votação não é mais simbólica não, é nominal. Nominal.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – A votação será nominal, está aprovado o seu Requerimento pelo plenário.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, Projeto do Poder Executivo/Mensagem 180, Projeto Lei 1051/18, que "Revoga as Leis nº 4.251, de 10 de abril de 2018, e nº 4.252, de 10 de abril de 2018". Nós entendemos, dentro das Comissões pertinentes, que esse Projeto não traz conflito com a legislação superior, não traz ônus, impacto negativo ao nosso Estado. Por atender o anseio e a necessidade dos servidores públicos de carreira daquela instituição, por trazer economia, nós somos contrários ao dispositivo do Executivo que revoga essas referidas Leis, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, se é contrário, não precisa.

O SR. LÉO MORAES – Não. Nós solicitamos que, pela contrariedade ao referido projeto de revogação, que nós derrubemos o Projeto do Governo do Estado do Poder Executivo, Senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Discussão, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer pela derrubada do Projeto, do Deputado Léo Moraes. Para discutir o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Discussão, senhor Presidente. Tal matéria, a qual o Deputado Léo Moraes dá o voto pela rejeição, o nosso fiscal da lei, Ministério Público do Estado de Rondônia 3ª Titularidade da 5ª Promotoria de Justiça, na sua peça, em sede de mandado de segurança, ele que é o fiscal da lei, vem e traz a seguinte leitura: "a Lei 9.504, de 1997, que estabelece as normas para as eleições, em seu artigo 73, inciso VIII, proibiu revisão geral para todos os servidores públicos, devendo sim, entendida como sendo aumento do poder aquisitivo. Todavia, esse entendimento não se aplica ao caso em apreço, já que não aumenta salário, pois os servidores já recebem as referidas gratificações, ocorrendo apenas à reestruturação de carreiras, o que não há óbice". E aí, ele traz toda a fundamentação, os seus argumentos e, ao final, ainda diz: 'pelo reconhecimento e concessão em sede de mandado de segurança'. Sendo assim, todos os deputados, Deputado

Cleiton Roque, estão totalmente amparados, totalmente tranquilos. Se o Ministério Público que é o autor da Lei, não cria óbice na aplicabilidade das Leis 4.251 e 4.252, acredito também, que é o mesmo sentido, ao nosso olhar é que nós aproveitamos, ou seja, o nosso voto é favorável junto com o Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, só mais um adendo. Fazendo uma pequena alteração, com base no artigo 28-A, nós pedimos o devido arquivamento da referida matéria, para encerrar esse assunto.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sem dúvida nenhuma, de acordo com o 28-A irá direto para o arquivo.

Ainda para discutir o parecer do Deputado Léo Moraes, Deputado Adelino Follador, também? Não. Então, o Deputado Maurão de Carvalho quer discutir.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado, neste ato, o Deputado Lebrão presidindo esta Casa, Vice-Presidente, colegas deputados, amigos Deputados, quero aqui cumprimentar todos os servidores do DETRAN, que hoje prestigiam esta Sessão. E nós, na semana passada, tivemos uma conversa, eu, o Deputado Léo e mais alguns Deputados assumimos o compromisso de colocar esse projeto em pauta hoje. Eu tinha um compromisso hoje, estava difícil para vir a Sessão, mas tive que vir justamente com essa preocupação, Deputado Lebrão, justamente porque tinha assumido esse compromisso de colocar esse projeto em pauta para que a gente pudesse atender essa reivindicação dos servidores do DETRAN. São servidores de carreira de todo Estado de Rondônia, alguns do interior e outros aqui, mais da capital, e o compromisso nosso é de votar esse projeto. Eu quero aqui pedir o apoio de todos os Deputados para que a gente possa arquivar definitivamente, dar tranquilidade aos nossos servidores. Esse é o compromisso que assumimos com todos vocês.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Já foi discutido o parecer. Em votação o parecer do Deputado Léo Moraes, pelo terminativo do projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer. Portanto, a matéria vai ao arquivo, porque foi aprovado pelo parecer no 28-A, está terminativo. Está votado o projeto. Parabéns, e vai ao arquivo.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só uma Questão de Ordem. Só queria fazer um comentário breve, que estou aqui finalizando meu terceiro mandato e, principalmente para as pessoas da minha região, as pessoas que me conhecem, eu sempre tenho dito que os gestores públicos, os governadores, prefeitos, deputados, vereadores, todos passam e o servidor público permanece. Então, de fato, cada um, quando revestido do mandato cria uma forma de governar, mas quem gera a máquina é o servidor. Em todas as causas, durante esses, praticamente, 12 anos eu estive ao lado do servidor e sou reconhecido na minha região como Deputado ombro amigo, um Deputado verdadeiramente defensor do servidor público. E hoje aqui, eis mais uma prova através da nossa ação e nossos demais pares. Obrigada, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Deputado. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero, com certeza foi muito mais, foi melhor agora aprovar pela 28-A. Parabenizar o Deputado Léo que mudou o seu parecer, porque aí vocês não vão precisar aguardar a segunda votação. Já foi para o arquivo e vocês já estão liberados e, com certeza, esse projeto está eliminado. Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só parabenizar, primeiro os nossos servidores do DETRAN que vieram até aqui cobrar o que é de direito deles e esta Casa, como nós dissemos no início, nunca faltou para com os servidores públicos. Depois, o Deputado Léo Moraes, pelo brilhante relatório que fez, inteligentemente, pela decisão que tomou dentro do seu relatório, para o arquivamento da referida matéria, senhor Presidente. Então, esta Casa, os Deputados todos aqui, os colegas mais uma vez se uniram e mostraram que esta Casa sempre tem sido parceira e atendido os anseios do servidor público. Parabéns e obrigado, senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, senhor Presidente...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, gostaria que, Vossa Excelência constasse nos Anais da Casa minha votação favorável ao projeto, favorável aos servidores do Detran. Eu estou aqui com atestado médico, recém-operado, mas vim aqui fazer justiça a esses lutadores do Detran.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Fica registrado, Deputado Jean Oliveira.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 137/18 DA MESA DIRETORA. Disponibiliza Espaço aos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Resolução 137/18, da Mesa Diretora, encontra-se sem parecer. Deputado Laerte Gomes para que emita o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores, colegas. Trata-se do Projeto de Resolução 137/18, de autoria da Mesa Diretora, que “Disponibiliza Espaço aos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável pela referida matéria, pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica e pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 137/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 354/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Revoga o Decreto Legislativo nº 825, de 08 de maio de 2018, que “Susta as sanções administrativas aplicadas aos servidores em face do descumprimento do Decreto nº 22.719, de 05 de abril de 2018, que aprova o regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 354/18, encontra-se sem parecer. Deputado Laerte Gomes para que emita o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. Projeto de Decreto Legislativo 354/18, que “Revoga o Decreto Legislativo nº 825, de 08 de maio de 2018, que ‘Susta as sanções administrativas aplicadas aos servidores em face do descumprimento do Decreto nº 22.719, de 05 de abril de 2018, que aprova o regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica da referida matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão Única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 354/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1055/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 184. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 41.757.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se de Projeto de Lei 1055/18. Encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer.

O LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de autoria do Poder Executivo/Mensagem 184, Projeto de Lei 1055/18, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suple-

mentar por anulação, até o montante de R\$ 41.757.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pela referida matéria, pela legalidade, constitucionalidade, pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1055/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1052/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 52.567.181,68, em favor das Unidades Orçamentárias: SUGESP, IPEM, SESDEC, PM, SEDUC, FES e SEJUS.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei 1052/18, encontra-se sem parecer. Solicito do Deputado Laerte Gomes para emitir parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 182, Projeto de lei 1052/18, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 52.567.181,68, em favor das Unidades Orçamentárias: SUGESP, IPEM, SESDEC, PM, SEDUC, FES e SEJUS”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pela constitucionalidade, legalidade, pelas demais Comissões pertinentes ao referido Projeto.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1052/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 231/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. Acrescenta §§ 5º, 6º e 7º ao artigo 8º da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 231/18, encontra-se sem parecer. Deputado Léo Moraes para emitir o parecer.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, Projeto de Lei Complementar 231/18, Mensagem 181, que “Acrescenta §§ 5º, 6º e 7º ao artigo 8º da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, e dá outras providências”, senhor Presidente.

Diz respeito aos servidores da Polícia Civil que trabalharam ou trabalham em outros Órgãos da Administração ou de outros Poderes, que possam ter a segurança da sua aposentadoria especial sem perda e sem prejuízo ou manutenção dos seus vencimentos, senhor Presidente. É reparação de uma falha, de um erro e que, neste momento, está sendo corrigido em defesa da Polícia Civil do Estado de Rondônia, são dezenas, centenas de pessoas que estarão agora mais tranquilas, fruto da ação do Poder Executivo. E, por conta disso, nós somos favoráveis ao referido Projeto, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Léo Moraes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, mas atinge a todos, não é? Do 3ª, todas, sem exceção?

O SR. LÉO MORAES – todos os Poderes, sem exceção...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não, eu estou falando da classe, a 076 trata dos servidores civis.

O SR. LÉO MORAES – Sim, atividade policial civil.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Seja delegado...

O SR. LÉO MORAES – Delegado, agente de polícia, escrivão, todos, em todos os Poderes, está bem claro, inclusive em dois dispositivos da mesma Lei.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Tranquilo.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o parecer favorável do Deputado Léo Moraes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 231/18. A votação é nominal e o painel já está sendo aberto. Convocar os deputados para que venham ao plenário, nós temos votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Airton Gurgacz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - ausente |
| - Deputado Anderson do Singeperon | - sim |
| - Deputado Cleiton Roque | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Ezequiel Júnior | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Hermínio Coelho | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 231/18.

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, gostaria que registrasse o meu voto aí que eu não consegui votar.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Registrando o voto do Deputado Adelino Follador. Então, com 14 votos.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1054/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Projeto de Lei 1054/18, encontra-se sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só Vossa Excelência designar o Deputado Adelino Follador para conceder o parecer.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não.

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência designar o Deputado Adelino Follador para conceder o parecer, estou numa ligação.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, está liberado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 1054/18, Mensagem 183 do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1054/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 229/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172. Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto de Lei Complementar 229/18, encontra sem parecer. Solicito o Deputado Jesuíno para que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata do Projeto de Lei Complementar nº 229/18, Mensagem 172, “Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que ‘Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências’”. Matéria esta que está acrescentando algumas questões, como exemplo: TAC, Termo de Ajuste de Conduta e outras situações que vai dar uma celeridade processual nos procedimentos administrativos, dando também ampla defesa contraditória a estes.

Sendo assim, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 229/18. O painel está aberto. Solicito aos senhores deputados que venham ao plenário, a votação é nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Airton Gurgacz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - ausente |
| - Deputado Anderson do Singeperon | - sim |
| - Deputado Cleiton Roque | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Ezequiel Junior | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Hermínio Coelho | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 14 votos está aprovado, em primeira discussão. Vai à segunda.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 230/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 174. Dispõe sobre a Tabela de Cargos de Direção Superior – CDS da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU constante do Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Projeto de Lei Complementar 230/18 encontra-se sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 174, Projeto de Lei Complementar 230/18, que “Dispõe sobre a Tabela de Cargos de Direção Superior – CDS da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU constante do Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Essa referida mudança, Sr. Presidente, prima pelo princípio da eficiência, a iniciativa de Lei Complementar em destaque altera a Tabela de Cargos de Direção Superior – CDS da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, transformando 1 (um) Cargo de Direção Superior de Coordenador Técnico, símbolo CDS-11, no de Coordenador do Fundo Estadual de Saúde, bem como modificando o de Coordenador do Fundo Estadual de Saúde, símbolo CDS-9 no de Coordenador Técnico II.

Não há impacto financeiro nenhum na referida matéria, Sr. Presidente, por isso somos de parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade, pelas Comissões pertinentes.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Airton Gurgacz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - ausente |
| - Deputado Anderson do Singeperon | - sim |

| | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Cleiton Roque | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Ezequiel Junior | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Hermínio Coelho | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 14 votos favoráveis está aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 230/18. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1048/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 177. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 782.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Projeto de Lei 1048/18 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria do Poder Executivo, Mensagem 177, Projeto de Lei 1048/18, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 782.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO”.

Senhor Presidente, somos de parecer favorável pela referida matéria, pela constitucionalidade, legalidade, pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1048/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1049/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 178. Auto-

riza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.911.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Projeto de Lei 1049/18 encontra-se sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir parecer.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se da matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 178, Projeto de Lei 1049/18, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.911.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN”.

Senhor Presidente, somos de parecer favorável pela referida matéria, pela legalidade, constitucionalidade, pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1049/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR – DISPENSA DE INTERSTÍCIO. Requer à Mesa nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 229/18; Projeto de Lei Complementar 231/18; Projeto de Lei Complementar 230/18; Projeto de Lei 1048/48; Projeto de Lei 1049/18; Projeto de Lei 1052/18; Projeto de Lei 1054/18 e Projeto de Lei 1055/18.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o Requerimento do Deputado Ezequiel Junior. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Requerimento.

Próxima matéria, senhor Deputado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 09 minutos)

ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 21 de agosto de 2018

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

(Às 18 horas e 10 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PRB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Herminio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (PDT) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 43ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1052/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 52.567.181,68, em favor das Unidades Orçamentárias: SUGESP, IPEM, SESDEC, PM, SEDUC, FES e SEJUS.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1052/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente Questão de Ordem? Coloca os Complementares para a gente votar, as Leis Complementares...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Só tem mais um Deputado Jesuíno, já vai ser rápido.

O SR. JESUÍNO BOABAID – São duas complementares Deputado Laerte? Então coloca as três.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1055/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 184. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 41.757.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1055/18. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 229/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172. Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 229/18. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Airton Gurgacz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - ausente |
| - Deputado Anderson do Singeperon | - sim |
| - Deputado Cleiton Roque | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Ezequiel Junior | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Hermínio Coelho | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 230/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 174. Dispõe sobre a Tabela de Cargos de Direção Superior – CDS, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 230/18. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Airton Gurgacz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - ausente |
| - Deputado Anderson do Singeperon | - sim |
| - Deputado Cleiton Roque | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Ezequiel Junior | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Hermínio Coelho | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 13 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 231/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. ‘Acrescenta Parágrafos 5º, 6º e 7º ao artigo 8º da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, e dá outras providências’.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 231/18, em segunda discussão e votação. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

| | |
|-----------------------------|-------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Airton Gurgacz | - sim |

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| - Deputado Alex Redano | - ausente |
| - Deputado Anderson do Singeperon | - sim |
| - Deputado Cleiton Roque | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Ezequiel Junior | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Hermínio Coelho | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 13 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente Projeto de Lei Complementar 231/18.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1054/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1054/18. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1048/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 177. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 782.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1048/18. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1049/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 178. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.911.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1049/18. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – Encerradas as matérias da Ordem do Dia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerradas as matérias, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 22 de agosto, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 17 minutos).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1782/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ANDREIA SANTOS MACHADO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da 4ª Secretária - Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1698/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

CLEUDEMIR MARTINEZ DA SILVA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 31 de julho de 2018.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1762/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CLODOALDO ARAUJO DANTAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1816/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

DEVALDIR PEREIRA DE ATHAYDE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1808/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

Os **Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 16 de agosto de 2018.

| Nome | Código |
|--------------------------------|--------|
| ELITA DIAS SODRE NASCIMENTO | ASP-11 |
| JESSICA ROSA DOS SANTOS BARROS | ASP-12 |
| MARIELE LOURENÇO | ASP-11 |
| MARCOS BATISTA RIBEIRO | ASP-11 |
| TARCIANE APARECIDA CORSINI | ASP-11 |

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1779/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ERMISON FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 02 de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1807/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

EVANDRO CAETANO DE BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, do Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 16 de agosto de 2018.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1788/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

FABIO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1820/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **FELIPE WESLEY DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 200164476, Assistente Técnico, para o código AST-27, da Divisão Serviços Gerais, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1778/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

FLAVIO HENRIQUE SEPTIMIO ORLANDO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1726/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **GINO CARLOS DA SILVA**, matrícula 200163507, Assistente Parlamentar, para o código ASP-16, do Gabinete do Deputado Edson Marins, contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 06 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1831/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **GUSTAVO RODRIGUES LOPES**, matrícula 200163980, Assistente Técnico,

para o código AST-27, e relatar no Gabinete do Superintendente de Logística, contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1759/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JAMIL YOUSSEF ZAGLOUT, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1770/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **JAQUELINE LIMA GOMES GONÇALVES**, matrícula 200164574, para Assessor Técnico, código AT-29, e relatar no Gabinete da 4ª Secretaria – Deputada Rosângela Donadon, contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1852/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **JEZENI GOMES DA SILVA BRITO LIMA**, matrícula 200163182, para Secretária de Apoio, código DGS-9, e relatar no Gabinete do Diretor Geral, da Escola do Legislativo, contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1786/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

JOSE WILDES DE BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1766/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

MARIA ANTONI SOARES DOS SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1783/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

MARIA ORLENE PEREIRA REIS TONEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da 4ª Secretária - Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1774/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MARY VANESKA VIEIRA MACENA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, do Gabi-

nete da 1ª Vice – Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1775/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

MIRIÃ LIEBMANN ELHAGE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1781/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

NILDO SIQUEIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete da 4ª Secretária - Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1787/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **REGIA CRISTINA ARAUJO LIMA**, matrícula 200164564, Assistente Técnico, para o código AST-16, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1849/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **RENATA PE-REIRA DE SOUSA**, matrícula 200162299, Assistente Parlamentar, para o código ASP-20, do Gabinete da 1ª Vice Presidência-Deputado Edson Marins, contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1695/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

RENATO RODRIGUES DA COSTA FILHO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, do Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 31 de julho de 2018.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1813/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

RILDO PAULO DE FARIAS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, na Divisão de Transporte, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1855/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **SILVANA APARECIDA CHAGAS CARLOS**, matrícula 200164289, para Membro de Comissão da Ouvidoria Administrativa, código DGS-6, e relatar no Gabinete do Ouvidor Chefe, contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1822/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **THIAGO FERNANDES AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula 200163971, para Diretor Administrativo, código DGS-2, da Escola do Legislativo, contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1805/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

VEROCI SEVERINO DALBERTO FILHO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1761/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

WANDERSON DE SOUZA ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de agosto de 2018.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembléia Legislativa nº 138, publicado no dia 17 de agosto de 2018, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1802/2018-SRH/P/ALE, da Exoneração do servidor **ALISSON MIQUEIAS ARAUJO MAGALHAES**.

ONDE SE LÊ:

1º DE AGOSTO DE 2018

LEIA-SE:

04 DE AGOSTO DE 2018

Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral
ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016 FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante nº.390, Bairro Arigolândia, neste ato representada pelo **Presidente** da Assembleia Legislativa, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo **Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19.593.991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, residente e domiciliado nesta capital, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ n. 04.293.700/0001-72, estabelecido na rua José Camacho, n. 585, Bairro Olaria, CEP n. 76.801-330 nesta Capital de Porto Velho, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior**, portador do RG n. 1.100.193 SSP/RO e CPF 263.894.206-87, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao**

Termo de Cooperação nº. 001/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Termo de cooperação nº. 001/2016, referente a permissão do uso e ocupação, pelo TJ-RO, de vaga de estacionamento, para utilização e guarda do Tribunal de Justiça, magistrados e seus servidores, nas dependências do Edifício Sede da ALE/RO, para atender as suas necessidades, de acordo com as condições expostas no Termo de Cooperação já firmado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de agosto de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1 O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II e §2º, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, interesse das partes e cláusula sexta do Termo de Cooperação.

CLAUSULA QUARTA –DA RESCISÃO E DA RATIFICAÇÃO

4.1 Qualquer das partes poderá denunciar este Termo, mediante simples notificação escrita à outra, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

4.2 Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Termo de Cooperação nº 001/ALE/2016.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls.30 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DES. WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR – Presidente
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral – ALE/RO